

Lei Nº. 048/74

Disposiçõs Sobre Abertura de Crédito Especial

João Sebastião do Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Florina, Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florina, um crédito especial na importância de Cr\$ 4.200.00 (Quatro mil e duzentos (duzentas), destinado à aquisição de um rolote com-actador.

Art. 2º. O crédito especial autorizado pelo artigo 1º, terá como recurso a anulação parcial da Verba 4.1.105-02. Construção de Edifícios Públicos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 27 de Novembro de 1974.

João Sebastião do Paulo  
Prefeito Municipal  
Florina, SP